

CONSULTA DE PROVA

REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES

1.ª FASE 2025

De acordo com os pontos 61.1 e 61.2 do capítulo III da Norma 02/JNE/2025, os pedidos de consulta de prova devem ser enviados, **exclusivamente**, para o seguinte endereço eletrónico

inscricaoexames@aelimadefaria.pt

- O REQUERIMENTO DO PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA (MODELO 09/JNE) DEVE SER ENVIADO **ATÉ ÀS 16.00 HORAS DO DIA 16 DE JULHO PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO.**
Nota: Os modelos dos documentos encontram-se disponíveis em <http://www.dge.mec.pt/modelos>.
- O COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS INERENTES AO PEDIDO (5.00€ POR PROVA) DEVE SER ENVIADO JUNTAMENTE COM O REQUERIMENTO.
- AS CÓPIAS DAS PROVAS SERÃO ENVIADAS AO REQUERENTE PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO UTILIZADO NO PEDIDO DE CONSULTA.
- A FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO (MODELOS 12/JNE E 12-A/JNE) DEVE SER ENTREGUE NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NOS **DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A RECEÇÃO** DA CÓPIA DA PROVA (cf. 63.2 a 63.6 da NORMA 02/JNE/2025) - (**DATA LIMITE - 18 DE JULHO**).

O secretariado de exames, 14 de julho de 2025